

DATA DA LEITURA:		31/03/2026			ORGÃO:		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO - EBSEH/MT										
CODIGO		ID 16565 - UASG 155019			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO		nº 23532.013270/2024-53			MODALIDADE:		Pregão Eletrônico SRP N.º 90020/2026										
ABERTURA		02/04/2026			OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA		14:00			VALIDA.PROP.		90 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		20 DIAS										
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL			PAGAMENTO		30 DIAS										
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		READEQUADA C/A. DIGITAL + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)										
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.gov.br/compras										
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA		ABERTO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X					7.4.1.1.1.	AFE COMUM LABORATORIO			X			X			
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					7.4.1.1.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			X			X			
9.23.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X					TR 1.2.	CÓDIGO CATMAT/EBSEH/AGHUX			PROPOSTA						
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X						AMOSTRAS									
9.24.4.	FGTS	X					TR 5.2.3.	LAUDOS, NORMAS E/OU BOAS PRÁTICAS			PODERÁ						
9.24.4.	INSS	X					7.4.1.1.1.2.	Declaração do Detentor de Registro - DDR			IMPORTADOS	X					
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X					6.1.3. / 6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA						
	CERT. ESTADUAL							PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR 5.2.1.	o f à rmaco conforme DCB, apresenta ç ã o, forma farmacê utica; Fator embalagem; se aembalagem primária do medicamento é fracionável; rótulo;			PROPOSTA						
	CERT. MUNICIPAL CERTIDÃO IPTU						TR 5.2.1. XI / 5.3.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO			60 DIAS	X					
9.24.2.	CIM	X					TR 5.3.2.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			SE FOR O CASO	X					
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					TR 5.3.4.	Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa				X					
9.24.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					TR ANEXO III - PÁG 22	INSERIR DECLARAÇÕES			PROPOSTA						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF									
	BALANÇO						TR 5.2.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS						
	CERT. CONTADOR CRC						TR 5.3.5.	Nº DO ITEM NO REGISTRO			X						
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
	CARTÓRIOS PROTESTO						TR 6.5.10.	VALIDADE DOS PRODUTOS:			18 MESES						
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1						X			
7.4.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					TR 5.3.7.	Com o objetivo de viabilizar a unitarização dos medicamentos sem rompimento da embalagem primária, os itens acondicionados em blister devem possuir distanciamento mínimo entre as unidades de 2mm de solda, que será feita aquela parte reportável da cartela/blister.			PROPOSTA						
	LIC. FUNC. - MATERIAL						TR 5.2.1. XII	BULA			X	X					
7.4.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X					TR 6.5.8.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA (MT/MS/BA)			PROPOSTA						
7.4.1.1.	AFE COMUM - DOU	X															
7.4.1.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA									
7.4.1.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO									
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.								X	
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
7.4.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. quantidade ofertada; 6.1.3. marca/fabricante; 6.1.4. modelo/versão. 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.									
	SIMPLIFICADA - JUCEPE							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA							7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8. O intervalo mínimo. 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% // OBSERVAR O INTERVALO MÍNIMO NA RELAÇÃO DE ITENS									
	CONSELHO DE FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
	CERTIDÃO FARMÁCIA							7.26.4. O Agente de Contratação o solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente.									
	DOC. FARMACÊUTICO							Págs			DECLARAÇÕES			H	P	F	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
	CERTIDÃO DO ICMS							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
8.1. I CONSULTA	SICAF							DEC. DE REQ. DE HAB.									
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.							DADOS DO REPRESENTANTE									
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD							CARTA CREDENCIAMENTO									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						9.7. / 9.8. / 9.24.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA			ANEXO IV	X					
8.1. II CONSULTA	CONSOLIDADA TCU						X	DADOS DA EMPRESA			X	X					
	CERTIDÃO DO CEIS																
	CERTIDÃO DO CNJ																
	CERTIDÃO DO TCU																
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS							8.7. Será desclassificada cada proposta vencedora que: I - contiver vícios insanáveis; II - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis. 5.2.5. Não serão admitidas nem aceitas, ofertas de medicamentos com especificações diversas das originalmente solicitadas no Edital.									
7.4.1.1.1.	AFE TRANSPORTE	X						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
	IDONEIDADE FINANCEIRA																
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						correio eletrônico: ucl.hujm-ufmt@ebserh.gov.br									
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO - EBSEH/MT	X						RECEB. NOME:			EM:						